

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A FECAFES/PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, CNPJ 14.103.680/0001-83, com sede na rua Rod. BR 116, 22881, Bairro Tatuquara, CEP 81680-500 – Curitiba – PR, por seu Presidente infra-assinado, usando os poderes conferidos pelo artigo 33, inciso III do Estatuto Social, CONVOCA a todas as suas filiadas, por meio de seus Delegados e Delegadas, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (artigo 27 do Estatuto Social), a ser realizada na Av. Sete de Setembro, 1865 - Centro, Curitiba, em data de **31 de março de 2023**, com primeira convocação às 08:00 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados e Delegadas; em segunda convocação, às 09:00 (nove) horas, com 1/2 + 1 (metade mais um) dos Delegados e Delegadas; e em terceira e última convocação, às 10:00 (dez) horas, também com 1/2 + 1 (metade mais um) dos Delegados e Delegadas, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem:

- I. Revisão e reforma do Estatuto Social;
- II. Homologação de filiação novas cooperativa
- III. Demais assuntos pertinentes à AGE.

A representação das filiadas será feita na forma do §1º do artigo 5º do Estatuto Social.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos Delegados e Delegadas das filiadas com direito a voto e presentes, conforme artigo 16, §2º do Estatuto Social.

Fica proibido o voto por procuração, cabendo a cada Delegado e Delegada apenas um voto.

A Assembleia não será realizada na sede social em razão desta não dispor de espaço físico e logístico suficiente para acomodação dos representantes.

Para cálculo do quórum, informamos que atualmente estão associadas e com direito a voto 57 (quarenta e cinco) cooperativas.

Curitiba, 17 de março de 2023.

ALINE

PASDA:072

89190955

ALINE PASDA

Presidente da FECAFES/PR

Assinado de forma
digital por ALINE
PASDA:07289190955
Dados: 2023.03.17
14:55:17 -03'00'